



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 65/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora GENISE ASSAD DE PAULA – Gestor de Ações de Assistência, matrícula 991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1/3/2016 a 28/2/2017, que será gozada no período de 1º de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 25 de janeiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal